



**CAMPUS CHARQUEADAS**

# **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O**

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 020 /2021**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES QUE NÃO POSSUEM ACESSO À INTERNET PARA ADESÃO AO PROJETO “ALUNOS CONECTADOS”**

O Pró-reitor de Ensino do IFSul, a Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, a Diretora de Tecnologia de Informação e o Diretor(a) Geral do Campus Jéferson Fernando Wolff, tornam público o edital do processo seletivo interno de estudantes do IFSul para o Projeto do Ministério da Educação (MEC): **Alunos Conectados**, com base na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010; no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020 que regulamenta a lei nº 13.979; na Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul, nas Diretrizes das Atividades Pedagógicas Não Presencias (APNP) e na Política Emergencial de Inclusão Digital (PEID) do IFSul, **RESOLVE:**

- 1- PRORROGAR até o dia 22 de setembro de 2021 o prazo para inscrições do seguinte benefício:

Projeto Alunos Conectados – RNP/MEC é uma ação do MEC que tem como objetivo a disponibilização e o monitoramento de pacote de dados, por meio de operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para estudantes matriculados nas Instituições Federais de Ensino em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas fora do câmpus de sua Instituição de Ensino.

- 2- Alterar o cronograma de atividades e prazos constante no item 10 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	13 /08 /2021 a 22/09/2021
Período de recursos de impugnação do Edital	16/08/2021
Homologação parcial de inscrições	24/09/2021
Período de recurso via e-mail, quanto à homologação de inscrições	25/09/2021
Homologação final de inscrições e divulgação dos resultados parciais	26/09/2021
Período de recurso via e-mail, quanto à divulgação dos resultados parciais	27/09/2021
<b>Divulgação dos resultados finais</b>	<b>30/09/2021</b>

Charqueadas, 13 de setembro de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Jeferson Fernando de Souza Wolff  
Diretor Geral do campus Charqueadas

Liliane da Costa Ores  
Chefe do Departamento de Gestão da Assistência Estudantil

Carla Simone Guedes Pires  
Diretora de Tecnologia de Informação

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O IFSUL está desenvolvendo uma Política Emergencial de Inclusão Digital priorizando os estudantes em situação de vulnerabilidade social e buscando incluir todos que necessitem de apoio para participar das atividades pedagógicas não presenciais. Este formulário nos trará parâmetros para a disponibilização de chips referente ao Projeto Alunos Conectados do Governo Federal. Essas informações são muito importantes para nós.

1)	Nome do curso:
2)	Nível ou modalidade de ensino: <input type="checkbox"/> Integrado; <input type="checkbox"/> Concomitante; <input type="checkbox"/> Subsequente; <input type="checkbox"/> EJA <input type="checkbox"/> Graduação; <input type="checkbox"/> Pós-graduação
3)	Turma
4)	E-mail
5)	Nome completo
6)	CPF (ou número de registro de estudantes uruguaios)
7)	Matrícula
8)	Número de celular com DDD
9)	Número de celular com DDD – de um familiar e/ou responsável
10)	CEP da residência em que irá acessar a atividade online
11)	Cidade da residência em que irá acessar a atividade online
12)	Renda total (bruta) da família.  <i>Para fazer esse cálculo você deve somar as rendas de todas as pessoas que moram contigo. Caso os membros da sua família possuam carteira de trabalho assinada e folha de pagamento você deve considerar o seguinte: Observe o valor bruto recebido e subtraia os valores pagos ao INSS e ao sindicato (se houver). Faça isso para cada membro da sua família. Depois some os valores de cada um dos membros. O resultado dessa soma é a renda total da sua família. Se algum dos membros da sua família recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) essa renda não deve ser somada com as demais. Se algum membro da sua família trabalha como estagiário ou aprendiz essa renda não deve ser somada com as demais. Se o estudante recebe algum benefício de Assistência Estudantil essa renda não deve ser considerada neste cálculo.</i>
13)	Número de pessoas que moram na casa que dependem dessa renda?
14)	No IFSul, atualmente você recebe algum dos benefícios listados abaixo: (possibilidade de marcar mais de uma alternativa) <input type="checkbox"/> Auxílio alimentação <input type="checkbox"/> Auxílio emergencial temporário <input type="checkbox"/> Cesta básica <input type="checkbox"/> Auxílio transporte <input type="checkbox"/> Auxílio moradia <input type="checkbox"/> Bolsa única <input type="checkbox"/> Não sou beneficiário da assistência estudantil
15)	Você ingressou no IFSul por cota de renda? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
16)	Algum membro da sua família é beneficiário do Programa Bolsa Família? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
17)	Sua previsão de formatura era em 2021? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

18) Solicito minha inscrição nesse processo seletivo e declaro que todas as informações aqui são verdadeiras e que estou ciente de que **em caso de falsidade, poderei ser responsabilizado e perder o benefício, bem como responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.**

( ) Sim, estou ciente.